

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 12^a (décima segunda) Reunião Ordinária do 1^o (primeiro) período Legislativo Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de março às da 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de marco do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Tarcísio Pereira Leite, Adelson José de Lima, Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Antônio José de Melo. Deixou de comparecer o vereador Ernando Clarindo da Silva, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico. Colocesses capítulo 03, vercículos 03. Em seguida autorizou o segundo secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 8ª e 9ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Preposições: Mensagem nº 03/2022, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando o Projeto de Lei nº 03/2022, que "Altera os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.615/2016 e dá outras Providências"; Mensagem nº 04/2022, da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, enviando o Projeto de Lei nº 04/2022, que "Altera o Parágrafo Único e acrescenta o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.614/2016 e dá outras providências". Constou ainda, 1ª discussão e votação dos mesmos Projetos de Lei, em pauta. Os quais foram lidos pela Sra. Presidenta. Em seguida suspendeu a presente reunião por 30 minutos para as Comissões permanentes darem seus devidos pareceres aos projetos de Lei, ora apresentados. Dando prosseguimento aos trabalhos foram convidados Robson de Almeida e Rael Antônio, presidentes das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres aos Projetos de Lei, acima citados. Conclusão das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª discussão do plenário os Projetos de Lei nºs. 03 e 04/2022, acima mencionados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1ª (primeira) votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com artigo 112 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, para 2ª apreciação dos Projetos de Lei, acima citados, às 22:00 horas no mesmo local de costume. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

e achada	por certo será	aprovada.	Sala das	Sessões	da Câmara	Municipal de
Canhotinho,	em 29 (vinte e n	ove) de mar	ço de 2022 (dois mil e v	inte e dois).	
		Pre	sidente			
			/			
	1º - Secretái	io		2º - Secre	etário	

